



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0350/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÃO.....	2

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 090/2019 - DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adimilson de Almeida	Coordenação de Habitação/DAS 1	01/07/2019 à 15/07/2019
Ana Paula Kolberg	Nutricionista/NUT	10/06/2019 à 09/07/2019
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	01/07/2019 à 30/07/2019
Antonio Carlos da Silva Vieira	Gerente Municipal/DAS 1	01/07/2019 à 15/07/2019
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	01/07/2019 à 15/07/2019
Cicero da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal/TRB	04/06/2019 à 03/07/2019
Djulle de Souza Batista	Agente de Combate a Endemias/ACE	01/07/2019 à 30/07/2019
Fabiano Pereira e Santos	Enfermeiro/ENF	05/07/2019 à 19/07/2019

Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	17/06/2019 à 16/07/2019
Gilson Duarte de Souza	Agente Administrativo/AGD	01/07/2019 à 20/07/2019
Gislaine Patrícia de Melo	Assistente Social/ASS	01/07/2019 à 15/07/2019
Jaime Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	11/06/2019 à 10/07/2019
Janine Uchida Soares	Psicólogo/PSI	10/06/2019 à 24/06/2019
José Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	11/06/2019 à 10/07/2019
Joyce Felipe de Souza	Fisioterapeuta/FSO	01/07/2019 à 30/07/2019
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	01/07/2019 à 15/07/2019
Junior Aparecido dos Santos	Auditor de Controle Interno	01/07/2019 à 15/07/2019
Lucia Alves de Souza Rodrigues	Agente Administrativo/AGD	01/07/2019 à 30/07/2019
Luiz Alves Mota	Motorista/MOT	17/06/2019 à 16/07/2019
Maria Aparecida Furtuoso Gomes	Biólogo/BIOL	01/07/2019 à 15/07/2019
Maria José Lopes Moreno	Auxiliar de Enfermagem/AXE	01/07/2019 à 30/07/2019
Maria Rosana Vieira Lima de Souza	Zeladora/ZLD	03/07/2019 à 17/07/2019
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	20/05/2019 à 03/06/2019
Nelson Correia Mendes	Controlador Interno/CIN	24/06/2019 à 08/07/2019
Nelson Henrique	Assistente de Administração/ASA	01/07/2019 à 30/07/2019
Nivia Oliveira Mezencio Lima	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	08/07/2019 à 06/08/2019
Paulo Alves dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	01/07/2019 À 30/07/2019
Renata Rigatto	Assistente Social/ASS	01/07/2019 à 20/07/2019
Tatiane Vita Mori	Diretor de Informação de Atenção Básica/DAS 5	01/07/2019 à 15/07/2019
Thais Aparecida do Nascimento Rodrigues	Assessor de Diretoria/DAS 6	18/06/2019 à 17/07/2019
Valéria da Silva Rodrigues Espirandely	Assistente Social/ASS	19/08/2019 à 02/09/2019
Wanessa Duarte de Souza	Analista de Recursos Humanos/ARH	02/07/2019 à 16/07/2019

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N. 30/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Revogar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com o Senhor Ralf da Silva Rozas.”

O Prefeito Municipal de Glória De Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições com supedâneo no §3º, do artigo 99, da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 1.103/1990).

CONSIDERANDO que o Senhor Ralf da Silva Rozas desenvolveu atividades de condicionamento físico/artes marciais no espaço denominado "Barracão do Artesanato", localizado no Parque de Exposições – DEFAP, constante à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79.730-000, oferecendo atendimento especial gratuito para crianças de baixa renda.

CONSIDERANDO que o permissionário apresentou declaração informando que este desocupou o local acima mencionado.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal com o Senhor Ralf da Silva Rozas, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1572772, SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 016.995.101-48, residente e domiciliado à Rua Rio Brilhante, nº 2073, Centro de Glória de Dourados/MS.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde ao "Barracão do Artesanato" localizado no Parque de Exposições – DEFAP, constante à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79.730-000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 10 de junho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
Pregão Presencial Nº 011/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 047/2018 - Processo Administrativo nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.248.779/0001-82.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 047/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 169.286,34 (Cento sessenta nove mil, duzentos oitenta seis reais e trinta quatro centavos), foi executado R\$-163.640,21(Cento sessenta três mil, seiscentos quarenta reais e vinte um centavos). Ficando cancelado o saldo de R\$-5.646,13(Cinco mil seiscentos quarenta seis reais e treze centavos).

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Junho de 2019.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal